

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 11/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 11/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para obra de drenagem de água pluvial e muro de arrimo na EMEB Thyrso Jorge Santos Galasso. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e 2 – J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação a senhora Presidente autorizou o exame dos documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas e desta forma foram declaradas habilitadas. A senhora presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo toda a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentação examinada e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 11/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de drenagem de água pluvial e muro de arrimo na EMEB Thyrso Jorge Santos Galasso.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 3/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e, J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 19 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 3/2.023**

**Processo: SA/DL nº 11/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de drenagem de água pluvial na EMEB Thyrso Jorge Santos Galasso.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 3/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 3 de outubro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 29 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 11/2.023.**

Às catorze horas do dia três de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., valor total de R\$ 140.308,73 (cento e quarenta mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos) e J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., valor total de R\$ 154.275,62 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. A Presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 11/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de drenagem de água pluvial e muro de arrimo na EMEB Thyrso Jorge Santos Galasso.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 3/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e, J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., valor total de R\$ 140.308,73 (cento e quarenta mil trezentos e oito reais e setenta e três centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 3 de outubro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 11/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para obra de drenagem de água pluvial na EMEB Thyrso Jorge Santos Galasso.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 18 de outubro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 11/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para obra de drenagem de água pluvial na EMEB Thyrso Jorge Santos Galasso.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 3/2.023, em favor da empresa Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., valor total de R\$ 140.308,73 (cento e quarenta mil trezentos e oito reais e setenta e três centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 18 de outubro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita